



Portaria N° 06/2025

Dispõe Sobre: "Concessão de gratificação e da outras providencias"

O presidente da câmara municipal do município de Angelândia/MG no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de valorizar e estimular o desempenho técnico e operacional em atividades de alta relevância para o bom funcionamento desta Casa Legislativa da servidora Yasmin de almeida Cordeiro no exercício de suas funções, resolve-se:

Art. 1º Conceder à servidora Yasmin de Almeida Cordeiro, nomeada para o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Câmara, uma gratificação adicional de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento correspondente ao referido cargo, em razão da relevância das atribuições exercidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Angelândia/MG, 06 de janeiro de 2025.

João Aparecido Lopes Cordeiro

Presidente da câmara municipal de Angelândia/Mg.